



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Executivo

**LEI COMPLEMENTAR Nº 170 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**(Projeto de Lei Complementar nº 12, de autoria do Poder Executivo).**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Exma. Sr. Prefeita sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A presente lei complementar trata da organização administrativa da Prefeitura Municipal de Araruama, define sua estrutura, denomina e fixa o quantitativo de pessoal e o valor do seu vencimento base.

**Art. 2º.** A estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Araruama é definida em conformidade com órgãos a seguir:

**I – Órgãos de Assessoramento do Prefeito**

1. Gabinete da Prefeita;
2. Secretaria de Governo;
3. Procuradoria Geral.

**II – Órgãos de Atividades Meio**

1. Secretaria de Administração;
2. Secretaria de Fazenda e Planejamento;
3. Secretaria de Controladoria Geral.

**III – Órgãos da Atividade Fim**

1. Secretaria de Saúde;
2. Secretaria de Educação
3. Secretaria de Política Social, Trabalho, Habitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Humano;



# Estado do Rio de Janeiro

## Município de Araruama

### Poder Executivo

4. Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos;
5. Secretaria de Transportes;
6. Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca;
7. Secretaria de Ordem Pública, Segurança e Defesa Civil;
8. Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico;
9. Secretaria de Esporte e Lazer.

#### **IV – Órgãos da Administração Indireta**

1. IBASMA – Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Araruama (Autarquia);
2. ESAR – Empresa de Saneamento do Município de Araruama;
3. SOTUR – Empresa de Turismo do Município de Araruama;
4. SOMAR – Empresa de Serviços e Obras do Município de Araruama.

**Parágrafo Único.** Os órgãos da administração indireta terão composição e funcionamento definidos em regulamento próprio, obedecido o disposto na Lei Orgânica Municipal.

**Art. 3º.** Os órgãos da administração vinculada de que trata esta Lei terão sua composição e funcionamento estabelecidos em regulamentos próprios, mantidos aqueles já existentes.

**Art. 4º.** Os cargos comissionados que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Araruama, bem como ainda seu quantitativo, são aqueles constantes no anexo I da presente lei.

**Art. 5º.** Os salários dos cargos referidos no art. 4º da presente lei serão aqueles fixados no anexo II da presente lei.

**Art. 6º.** As nomeações dos cargos comissionados, instituídos pela presente lei complementar, serão de livre nomeação e exoneração da Exma. Sra. Prefeita Municipal.

**Parágrafo Único.** Fica reservado o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) da totalidade dos cargos comissionados, para serem ocupados por servidores do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Araruama, em observância ao disposto no Art. 37, V da Constituição Federal.

**Art. 7º.** Ficam extintas as Leis Complementares nº 124 de 03/04/2017, 126 de 04/09/2017 e 144 de 14/12/2018 e Lei nº 2280 de 28/12/2018.

**Art. 8º.** A competência dos órgãos administrativos, seus cargos e funções serão definidos e fixados pelo Poder Executivo mediante decreto, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação da presente lei complementar.

**Art. 9º.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Executivo

§1º - Ficam alterados automaticamente o Plano Plurianual (PPA) vigente, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente e a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2022.

§2º - Fica o Poder Executivo autorizado a transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária e em créditos adicionais.

**Art. 10.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 29 de dezembro de 2021.

**Livia Bello**  
**‘Livia de Chiquinho’**  
**Prefeita**



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Executivo

**ANEXO I**

**GABINETE DA PREFEITA**

- 01 – CHEFE DE GABINETE
- 01 – ASSESSOR EXECUTIVO
- 01 – ASSESSOR DE COORDENAÇÃO GERAL
- 01 – ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS
- 01 – ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
- 01 – ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO PARLAMENTAR
- 01 – ASSESSOR DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
- 01 – ASSESSOR DE OUVIDORIA GERAL
- 01 – ASSESSOR DE COORDENAÇÃO TÉCNICA
- 01 – ASSESSOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
- 01 – ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
- 01 – ASSESSOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE
- 01 – DIRETOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
- 01 – DIRETOR DO DEP. COMUNICAÇÃO
- 01 – DIRETOR DO DEP. CERIMONIAL
- 01 – DIRETOR DO DEP. IMPRENSA
- 01 – DIRETOR DO DEP. PUBLICIDADE
- 01 – CHEFE DIV. ARQUIVO FOTOGRÁFICO E AUDIO VISUAL
- 01 – CHEFE DIV. SONORIZAÇÃO
- 01 – CHEFE DIV. APOIO ADMINISTRATIVO
- 01 – CHEFE DIV. EXPEDIENTE
- 37 – ASSESSOR TÉCNICO
- 30 – ASSESSOR ESPECIAL

**SECRETARIA DE GOVERNO**

- 01 – SECRETÁRIO**
- 05 – COORDENADOR DISTRITAL
- 60 – ASSESSOR TÉCNICO
- 10 – ASSESSOR ESPECIAL

**PROCURADORIA GERAL**

- 01 – PROCURADOR GERAL**
- 01 – SUBPROCURADOR GERAL
- 01 – COORDENADOR DE CONTRATOS
- 04 – ASSESSOR TÉCNICO
- 01 – DIRETOR DO DEP. DIVIDA ATIVA
- 01 – DIRETOR DO DEP. CONTENCIOSO
- 01 – DIRETOR DO DEP. ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Executivo

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

- 01 – SECRETÁRIO**
- 01 – SUBSECRETÁRIO
- 04 – ASSESSOR TÉCNICO
- 04 – ASSESSOR ESPECIAL
- 01 – DIRETOR DO DEP. RECURSOS HUMANOS
- 01 – DIRETOR DO DEP. ALMOXARIFADO
- 01 – DIRETOR DO DEP. ADMINISTRATIVO
- 01 – DIRETOR DO DEP. PATRIMÔNIO
- 01 – DIRETOR DO DEP. COMPRAS
- 01 – DIRETOR DO DEP. DE CONTAS
- 01 – CHEFE DIV. GESTÃO DE PESSOAL
- 01 – CHEFE DIV. PROTOCOLO GERAL
- 01 – CHEFE DIV. ARQUIVO
- 01 – PREGOEIRO
- 01 – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

- 01 – SECRETÁRIO**
- 01 – SUBSECRETÁRIO
- 01 – ASSESSOR DE COORDENAÇÃO DE ARRECADAÇÃO
- 01 – ASSESSOR DE COORDENAÇÃO TRIBUTÁRIA
- 01 – ASSESSOR DE COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE
- 01 – DIRETOR DO DEP. ARRECADAÇÃO
- 01 – DIRETOR DO DEP. TRIBUTOS
- 01 – DIRETOR DO DEP. CONTABILIDADE
- 01 – DIRETOR DO DEP. CADASTRO
- 01 – TESOUREIRO DA FAZENDA
- 01 – CHEFE DIV. FISCALIZAÇÃO
- 01 – CHEFE DIV. POSTURA
- 01 – CHEFE DIV. ITBI
- 01 – CHEFE DIV. GEOPROCESSAMENTO
- 01 – CHEFE DIV. IPTU POPULAR
- 04 – ASSESSOR TÉCNICO
- 04 – ASSESSOR ESPECIAL
- 01 – SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO**
- 01 – COORDENADOR DE PROJETOS
- 01 – COORDENADOR DE INFORMÁTICA
- 01 – DIRETOR DO DEP. PLANEJAMENTO
- 01 – DIRETOR DO DEP. ORÇAMENTO
- 01 – ASSESSOR TÉCNICO

**SECRETARIA DE CONTROLADORIA GERAL**

- 01 – SECRETÁRIO**
- 01 – SUBSECRETÁRIO
- 02 – ASSESSOR TÉCNICO



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Executivo

- 02 – ASSESSOR ESPECIAL
- 01 – DIRETOR DO DEP. CONTADORIA
- 01 – DIRETOR DO DEP. AUDITORIA GERAL
- 01 – DIRETOR DO DEP. NORMAS TÉCNICAS

**SECRETARIA DE SAÚDE**

- 01 – SECRETÁRIO
- 01 – SUBSECRETÁRIO
- 01 – OUVIDOR DA SAÚDE
- 01 – ASSESSOR JURÍDICO DA SAÚDE
- 20 – ASSESSOR TÉCNICO
- 08 – ASSESSOR ESPECIAL
- 01 – SUPERINTENDENTE GERAL DE SAÚDE PÚBLICA**
- 01 – COORDENADOR DE REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
- 06 – ASSESSOR TÉCNICO
- 01 – COORDENADOR ATENÇÃO AO PACIENTE**
- 01 – DIRETOR DO DEP. BANCO DE SANGUE
- 01 – DIRETOR DO DEP. FISIOTERAPIA
- 01 – DIRETOR DO DEP. NUTRIÇÃO
- 01 – DIRETOR DO DEP. UNIDADES APOIO
- 01 – DIRETOR DO DEP. DO CENTRO DE IMAGEM
- 01 – DIRETOR ADMINISTRATIVO PAM
- 01 – CHEFE DIV. LABORATÓRIO
- 01 – CHEFE DIV. CENTRO DIAGNÓSTICO
- 01 – CHEFE DIV. UNIDADE TRANSFUSIONAL
- 01 – DIRETOR DE FARMÁCIA
- 01 – COORDENADOR DE REDE HOSPITALAR**
- 01 – DIRETOR DO DEP. UNIDADE SAÚDE DO IDOSO
- 03 – DIRETOR DE ADM. HOSPITALAR
- 04 – CHEFE DIV. ADM. HOSPITALAR
- 01 – DIRETOR ADM. UN. EMERGENCIA
- 01 – CHEFE ADM. UN. EMERGENCIA
- 01 – SUPERINTENDENTE DE ENFERMAGEM**
- 01 – COORDENADOR DE ENF. DA UN. EMERGÊNCIA
- 02 – COORDENADOR DE ENF. DA UN. HOSPITALAR
- 01 – COORDENADOR DE ENFERMAGEM DO PAM
- 01 – COORDENADOR DE ENFERMAGEM DO CIMI
- 01 – SUPERINTENDENTE DE ODONTOLOGIA**
- 01 – ASSESSOR TÉCNICO
- 01 – SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
- 01 – COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- 01 – DIRETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
- 01 – CHEFE DE DIV. PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO
- 01 – CHEFE DE DIV. PROGRAMA NACIONAL DADOS VITAIS
- 01 – CHEFE DE DIV. DOENÇA DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA
- 03 – ASSESSOR TÉCNICO
- 01 – CHEFE DIV. VIGILÂNCIA SANITÁRIA
- 01 – CHEFE DIV. VIGILÂNCIA AMBIENTAL
- 01 – CHEFE DIV. SAÚDE DO TRABALHADOR E RESÍDUOS
- 01 – SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO BÁSICA**



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Executivo

- 01 – COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA**
- 02 – ASSESSOR TÉCNICO
- 01 – COORDENADOR ESTRATÉGICO DE PROGRAMAS DE ATENÇÃO À SAÚDE**
- 01 – DIRETOR DO PROGRAMA DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE
- 01 – DIRETOR DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
- 01 – DIRETOR DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER, CRIANÇA, ADOLESCENTE E PLANEJAMENTO FAMILIAR
- 01 – DIRETOR DO PROGRAMA DE SAÚDE DO HOMEM, IDOSO E TABAGISMO
- 01 – DIRETOR DO PROGRAMA DE INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS
- 01 – DIRETOR DO PROGRAMA DE DANT, HIPERTENSÃO E DIABETES
- 01 – DIRETOR DO CIMI
- 01 – SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**
- 01 – DIRETOR DO DEP. PLANEJAMENTO
- 01 – DIRETOR DO DEP. ADMINISTRAÇÃO
- 01 – CHEFE DIV. ADMINISTRATIVA
- 01 – CHEFE DIVISÃO CONT. PROC.
- 01 – CHEFE DIV. PESSOAL
- 01 – CHEFE DIV. INFORMÁTICA
- 01 – CHEFE DIV. ALMOXARIFADO
- 01 – CHEFE DIV. PATRIMÔNIO
- 01 – CHEFE DIV. VEÍCULOS
- 01 – COORDENADOR MUNICIPAL DE REGULAÇÃO**
- 01 – DIRETOR DEP. CONTROLE E AUDITORIA
- 01 – CHEFE DIV. AUDITORIA
- 01 – CHEFE DIV. CONTROLE E AVALIAÇÃO
- 01 – COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE**
- 01 – TESOUREIRO DO FUNDO
- 01 – DIRETOR DE CONTABILIDADE

## **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

- 01 – SECRETÁRIO**
- 01 – SUBSECRETÁRIO
- 06 – ASSESSOR TÉCNICO
- 06 – ASSESSOR ESPECIAL
- 01 – DIRETOR DO DEP. DES. ENSINO
- 01 – DIRETOR DO DEP. GESTÃO E FINANÇAS
- 01 – DIRETOR DO DEP. ADMINISTRAÇÃO
- 01 – DIRETOR DO DEP. GESTÃO E ESCOLAR
- 01 – DIRETOR DEP. INT. E PREVENÇÃO
- 01 – COORDENADOR DE SEGURANÇA ESCOLAR
- 01 – COORDENADOR DE ESPORTE ESCOLAR
- 01 – CHEFE DIV. DE INOVAÇÃO CURRICULAR
- 01 – CHEFE DIV. DE ENSINO À DISTÂNCIA
- 01 – CHEFE DIV. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
- 01 – CHEFE DIV. ENSINO FUNDAMENTAL
- 01 – CHEFE DIV. DE EJA
- 01 – CHEFE DIV. DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO CONTINUADA
- 01 – CHEFE DIV. DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS
- 01 – CHEFE DIV. DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL
- 01 – CHEFE DIV. EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DIVERSIDADE



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Executivo

- 01 – CHEFE DIV. DE RECURSOS HUMANOS
- 01 – CHEFE DIV. DE NUTRIÇÃO ESCOLAR
- 01 – CHEFE DIV. DE ESTATÍSTICA
- 01 – CHEFE DIV. DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E MANUTENÇÃO
- 01 – CHEFE DIV. TEC. E INFORMÁTICA
- 01 – CHEFE DIV. DE CONTROLE FUNDEB
- 01 – CHEFE DIV. DE CONVÊNIOS
- 01 – CHEFE DIV. DE APOIO E ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO
- 01 – CHEFE DIV. DE ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL
- 01 – CHEFE DIV. ORIENTAÇÃO E CONTROLE DAS ESCOLAS DE T. INTEGRAL
- 01 – CHEFE DIV. DE INTEGRAÇÃO COM A COMUNIDADE
- 01 – CHEFE DIV. DE SUPERVISÃO ESCOLAR
- 01 – CHEFE DIV. TRANSPORTE ESCOLAR
- 01 – CHEFE DIV. DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
- 01 – CHEFE DIV. DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 01 – CHEFE DA DIV. DE EDUCAÇÃO DO CAMPO
- 01 – COORDENADOR DE ORIENTAÇÃO EXTRACURRICULAR
- 01- SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL**
- 01- DIRETOR DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL
- 01 -CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AFRO/INDÍGENA

**SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO  
E TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

- 01 – SECRETÁRIO**
- 01 – SUBSECRETÁRIO DE ASSIST. SOCIAL
- 01 – SUBSECRETÁRIO DE TRAB. E RENDA
- 01 – SUBSECRETÁRIO DE HABITAÇÃO
- 04 – ASSESSOR TÉCNICO
- 06 – ASSESSOR ESPECIAL
- 01 - DIRETOR DO DEP. DO REFETÓRIO MUNICIPAL
- 01 – DIRETOR DE GESTÃO SUAS
- 01 – DIRETOR PROTEÇÃO BÁSICA
- 01 – DIRETOR PROTEÇÃO ESPECIAL
- 01 – DIRETOR DO DEP. TRABALHO E RENDA
- 01 – DIRETOR DO DEP. HABITAÇÃO POPULAR
- 01 – DIRETOR DO DEP. DE CEMITÉRIOS
- 01 - CHEFE DIV. DO CEMITÉRIO DE ARARUAMA
- 01 - CHEFE DIV. DO CEMITÉRIO DE SÃO VICENTE
- 01 - CHEFE DIV. DO CEMITÉRIO DE MORRO GRANDE
- 06 – ASSESSOR ESPECIAL
- 01 – CHEFE DIV. PROGRAMAS
- 01 – CHEFE DIV. NÚCLEOS AVANÇADOS
- 01 – CHEFE DIV. PROJETOS
- 01 – CHEFE DIV. CAPACITAÇÃO TREINAMENTO
- 01 – CHEFE DIV. PROJETOS HABITACIONAIS
- 01 – CHEFE DIV. SELEÇÃO BENEFICIÁRIOS
- 01 – CHEFE DIV. CASA DE CONVIVÊNCIA
- 01 – CHEFE DIV. DO CREAS





Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Executivo

- 01 – CHEFE DIV. CRAS OUTEIRO
- 01 – CHEFE DIV. CRAS MUTIRÃO
- 01 – CHEFE DIV. CRAS SÃO VICENTE
- 01 – CHEFE DIV. CRAS FAZENDINHA
- 01 – CHEFE DIV. CRAS BANANEIRAS
- 01 – COORDENADOR DOS FUNDOS MUN.**
- 01 – TESOUREIRO DOS FUNDOS
- 01 – DIRETOR DE CONTABILIDADE
- 01 – SUPERINTENDENTE DA 3ª IDADE**
- 01 – COORDENADOR DE MULHER
- 01 – COORDENADOR DE JUVENTUDE
- 01 – COORDENADOR DE 3ª IDADE
- 01– SUPERINTENDENTE DO CENTRO ESPECIALIZADO EM PESSOAS VULNERÁVEIS**
- 01 – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAS VULNERÁVEIS
- 02 – ASSESSOR TÉCNICO
- 02– ASSESSOR ESPECIAL

**SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

- 01 – SECRETÁRIO
- 01 – SUPERINTENDENTE DE OBRAS**
- 26 – ASSESSORES TÉCNICOS
- 01 – SUBSECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO**
- 01 – DIRETOR DO DEP. DE URBANISMO
- 01 – DIRETOR DO DEP. DE FISCALIZAÇÃO
- 01 – CHEFE DIV. PROJETOS
- 01 – CHEFE DIV. SANEAMENTO E DRAGAGEM
- 01 – CHEFE DIV. OBRAS
- 01 – CHEFE DIV. PRODUÇÃO
- 01 – CHEFE DIV. CADASTRO TÉCNICO
- 01 – CHEFE DIV. ANÁLISE
- 01 – SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**
- 01 – DIRETOR DO DEP. SERVIÇOS PÚBLICOS
- 01 – CHEFE DIV. DE LIXO URBANO
- 01 – CHEFE DIV. DE LIMPEZA URBANA
- 01 – CHEFE DIV. PARQUES E JARDINS
- 25 – ASSESSOR ESPECIAL
- 01 – SUBPREFEITO DE MORRO GRANDE**
- 01 – CHEFE DE DIV. OPERACIONAL
- 01 – CHEFE DE DIV. ADMINISTRATIVA
- 01 – SUBPREFEITO DE SÃO VICENTE**
- 01 – CHEFE DE DIV. OPERACIONAL
- 01 – CHEFE DE DIV. ADMINISTRATIVA
- 01 – SUBPREFEITO DE PRAIA SECA**
- 01 – CHEFE DE DIV. OPERACIONAL
- 01 – CHEFE DE DIV. ADMINISTRATIVA
- 01 – SUBPREFEITO DE IGUABINHA**
- 01 – CHEFE DE DIV. OPERACIONAL
- 01 – CHEFE DE DIV. ADMINISTRATIVA
- 01 – SUPERINTENDENTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Executivo

- 01 – CHEFE DE DIV. ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- 04 – ASSESSOR TÉCNICO

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

- 01 – SECRETÁRIO**
- 01 – SUBSECRETÁRIO
- 06 – ASSESSOR TÉCNICO
- 02 – ASSESSOR ESPECIAL
- 01 – DIRETOR DO DEP. TRÂNSITO
- 01 – DIRETOR DO DEP. TRANSPORTES RODOVIÁRIO
- 01 – DIRETOR DO DEP. DE TRANSPORTES HIDROVIÁRIO
- 01 – DIRETOR DO DEP. DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO
- 01 – CHEFE DIV. DE SISTEMA VIÁRIO CONROLE OPERACIONAL
- 01 – CHEFE DIV. DE ESTACIONAMENTO
- 01 – CHEFE DIV. DE DEPÓSITO PÚBLICO
- 01 – CHEFE DIV. TRANSPORTE CONCEDIDO
- 01 – CHEFE DIV. DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E VEÍCULOS

**SECRETARIA DE AMBIENTE, AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E PESCA**

- 01 – SECRETÁRIO**
- 03 – ASSESSOR ESPECIAL
- 01 – SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE**
- 01 – DIRETOR DO DEP. CONT. AMBIENTAL
- 01 – DIRETOR DO DEP. LICENCIAMENTO AMBIENTAL
- 01 – DIRETOR DO DEP. EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- 01 – COORD. FUNDO MUN. AMBIENTE**
- 01 – CHEFE DIV. DE FINANÇAS
- 01 – CHEFE DIV. DE CONTABILIDADE
- 01 – SUPERINTENDENTE DE AGRICULTURA**
- 01 – DIRETOR DO DEP. ABASTECIMENTO E PESCA
- 01 – DIRETOR DO DEP. AGRICULTURA E PECUÁRIA
- 01 – SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO ANIMAL**
- 01 – COORDENADOR DE ZONÓSES
- 03 – ASSESSOR TÉCNICO

**SECRETARIA DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA  
CIVIL**

- 01 – SECRETÁRIO**
- 01 – SUBSECRETÁRIO
- 01 – COMANDANTE DA GUARDA CIVIL
- 01 – SUBCOMANDANTE DA GUARDA CIVIL
- 01 – COORDENADOR CENTRO INT. SEG. PÚB.
- 01 – DIRETOR DO DEP. ARMAS E MUNIÇÕES



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Executivo

- 01 – DIRETOR DO DEP. MONITORAMENTO
- 01 – CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
- 02 – ASSESSOR TÉCNICO
- 02 – ASSESSOR ESPECIAL
- 01 – SUPERINTENDENTE DE DEFESA CIVIL**
- 01 – DIRETOR DO DEP. PROTEÇÃO AQUÁTICA
- 01 – DIRETOR DO DEP. OPERACIONAL
- 01 – DIRETOR DO DEP. PERÍCIA E VISTORIA
- 01 – CHEFE DA DIV. FISCALIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO
- 01 – SUPERINTENDENTE DE DEFESA DA MULHER**
- 01 – ASSESSOR TÉCNICO
- 01 – ASSESSOR ESPECIAL

**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

- 01 – SECRETÁRIO**
- 01 – SUBSECRETÁRIO
- 01 – DIRETOR DO DEP. INDUSTRIA E COMÉRCIO.
- 01 – DIRETOR DO DEP. ADM.
- 03 – ASSESSOR TÉCNICO
- 02 – ASSESSOR ESPECIAL
- 01 – SUPERINTENDENTE DE CULTURA**
- 01 – DIRETOR DO DEP. PAT. CULTURAL
- 01 – CHEFE DIV. DE BIBLIOTECA
- 01 – CHEFE DIV. DE CASA DE CULTURA
- 01 – CHEFE DIV. ADMINISTRATIVA
- 01 – SUPERINTENDENTE DE TURISMO**
- 01 – DIRETOR DO DEP. FOM. TURISMO
- 01 – DIRETOR DO DEP. DE EVENTOS
- 01 – CHEFE DIV. ADMINISTRATIVA
- 01 – SUPERINTENDENTE DE ARTE E CRIAÇÃO**
- 02 – ASSESSOR ESPECIAL

**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

- 01 – SECRETÁRIO**
- 01 – SUPERINTENDENTE DE ESPORTE NÁUTICO**
- 01 – COORDENADOR DE ESPORTES
- 01 – DIRETOR DO DEP. DE EVENTOS
- 01 – CHEFE DIV. ADMINISTRATIVA
- 02 – ASSESSOR TÉCNICO
- 02 – ASSESSOR ESPECIAL



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Executivo

**ANEXO II**

SECRETÁRIO	R\$ 9.000,00
CHEFE DE GABINETE	R\$ 9.000,00
ASSESSOR DE COORDENAÇÃO GERAL –	R\$ 4.000,00
ASSESSOR DE EXECUTIVO -	R\$ 4.000,00
ASSESSOR DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS -	R\$ 4.000,00
ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO PARLAMENTAR -	R\$ 4.000,00
ASSESSOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS -	R\$ 4.000,00
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS –	R\$ 4.000,00
ASSESSOR DE COORDENAÇÃO TÉCNICA –	R\$ 4.000,00
ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS –	R\$ 4.000,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL –	R\$ 4.000,00
ASSESSOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE –	R\$ 4.000,00
ASSESSOR DE COORDENADORIA –	R\$ 4.000,00
OUVIDOR GERAL -	R\$ 4.000,00
ASSESSOR DE COORD. DE ARRECADAÇÃO -	R\$ 4.000,00
ASSESSOR DE COORD. TRIBUTÁRIA -	R\$ 4.000,00
ASSESSOR DE COORD. DE CONTABILIDADE -	R\$ 4.000,00
TESOUREIRO DA FAZENDA -	R\$ 6.000,00
PREGOEIRO –	R\$ 4.000,00
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO –	R\$ 4.000,00
SUBSECRETÁRIO -	R\$ 4.000,00
PROCURADOR -	R\$ 9.000,00
SUBPROCURADOR –	R\$ 4.000,00
SUPERINTENDENTE	R\$ 4.000,00
COORDENADORIA DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	R\$ 4.000,00
COORDENADOR -	R\$ 2.000,00
SUBPREFEITO –	R\$ 2.000,00
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL –	R\$ 3.000,00
OUVIDOR DA SAÚDE –	R\$ 2.000,00
ASSESSOR JURÍDICO DA SAÚDE –	R\$ 2.000,00
TESOUREIRO DE FUNDO –	R\$ 3.000,00
ASSESSOR TÉCNICO –	R\$ 1.800,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO –	R\$ 2.000,00
DIRETOR DE PROGRAMAS	R\$ 2.000,00
SUBCOMANDANTE DA GUARDA CIVIL –	R\$ 2.000,00
ASSESSOR ESPECIAL –	R\$ 1.300,00
CHEFE DE DIVISÃO –	R\$ 1.300,00